



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 10.091/2025.

Ref.: Comunicação Interna n. SEJ/51/2025.

Assunto: Contratação direta. Dispensa de licitação. Serviço de narração de histórias para atender às atividades educativas do Centro de Memória da Escola Judicial. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão.**
Autorização.

Visto.

De acordo.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria da Escola Judicial - SEJ (Comunicação Interna n. SEJ/51/2025 - doc. 1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração - DADM (doc. 34), os informes orçamentários (docs. 31/32) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral - AJLC (doc. 46), cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de **Danda Cultura Artes e Educação Ltda./Maria Beatriz Maciel Myrrha 0972440615** (CNPJ n. 41.263.768/0001-35), por dispensa de licitação, no valor total de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, visando à prestação do serviço de narração de histórias para atender às atividades educativas do Centro de Memória/Escola Judicial, conforme TR coligido aos autos e na forma art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, **observadas** as recomendações contidas nos **itens 2.3, 2.5 e 2.8** do parecer jurídico, quais sejam:

(i) Inclusão, no TR, do prazo de antecedência mínimo para notificação da contratada em relação às datas e horários em que deverão ocorrer as apresentações;

(ii) Verificação do nome empresarial da pretensa contratada, para fins de regular emissão da nota de empenho e pagamento; e

(iii) Retificação do PCA/2025.

À SEJ para observância das recomendações citadas.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenho e demais providências que lhe são afetas, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral